



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ nº37.465.002/0001-66



**DECRETO Nº 2.247/2021
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**"SUSPENDE OS PONTOS FACULTATIVOS DE
CARNAVAL DO ANO DE 2021"**

O Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

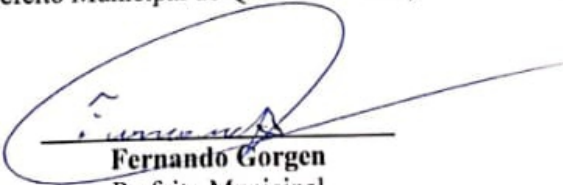
CONSIDERANDO o instituído no **Decreto Estadual nº810/2021**, de 01 de fevereiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Para efeitos deste Decreto, fica determinada a suspensão dos Pontos Facultativos nos dias 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2021, descritos no Decreto Municipal nº2.233/2021, devendo todos os trabalhos, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, transcorrer do modo normal, vindo a ser revogado qualquer calendário municipal que contenha previsão diversa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 08 de Fevereiro de 2021.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal